



**ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2021,
DO TIPO MENOR PREÇO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021, às 15h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, membros da Comissão de Licitação, Mayara Regina Ferreira Jucá da Silva - membro suplente, e ainda, a empresa N A P DE LIMA STUDART GURGEL, inscrita no CNPJ nº 26.771.250/0001-19, representada pela Sra. Nathalia Antero Peixoto de Lima Studart Gurgel, portadora do CPF nº 022.909.023-06, para a sessão da Tomada de Preços nº 010.2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROSPECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS (SMARTBOX), ENVOLVENDO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUADO DE INSTRUTORES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. Iniciada a sessão, a Presidente, anuncia, que a presente sessão decorre do fato que a única empresa participante do pleito foi inabilitada, demandando o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos documentos, com guarida na lei 8.666/93, art. 48, parágrafo 3º. Após análise dos documentos, a Presidente constatou a regularidade dos documentos apresentados pela empresa N A P DE LIMA STUDART GURGEL, declarando-a, HABILITADA. Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente foi classificada. Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa N A P DE LIMA STUDART GURGEL, ganhadora do certame com o valor global de R\$ 120.00,00 (Cento e Vinte mil reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente



perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba-Ce, às 16h25min, do dia 18 de agosto de 2021.

Mayara Regina Ferreira Jucá da Silva

Mayara Regina Ferreira Jucá da Silva

Presidente da CPL - Suplente

Arquimedes Monteiro Alexandrino

Arquimedes Monteiro Alexandrino

Membro da CPL

José Airton Ferreira Silva

José Airton Ferreira Silva

Membro da CPL

Nathalia Antero Peixoto de Lima Studart Gurgel

Nathalia Antero Peixoto de Lima Studart Gurgel

N A P DE LIMA STUDART GURGEL

Licitante